

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2243

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 049/2025,

em 18 de setembro de 2024.

Suspender o funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 25 e 26 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando a tradicional celebração das festividades alusivas ao Padroeiro do Município (São Vicente Férrer), inclusive o feriado municipal do dia 29 de setembro estabelecido através da Lei nº 406/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 25 e 26 de setembro/2025, retornando às atividades e funcionalidade normal no dia 30 de setembro (terça-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 54201523